COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº /2001

(do Sr. JOÃO CALDAS)

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas a instauração de auditoria a fim de investigar e apurar atos de improbidade cometidos pelo prefeito José Valter de Azevedo, do município de Ibateguara.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas a instauração de auditoria a fim de investigar e apurar atos de improbidade cometidos pelo prefeito José Valter de Azevedo, do município de Ibateguara, conforme razões a seguir descritas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações prestados por vereadores a este parlamentar, o prefeito de Ibateguara, Senhor JOSÉ VALTER DE AZEVEDO, vem empreendendo, de forma consciente e estarrecedora, despesas não autorizadas em lei ou regulamento, tais como a) gastos com publicidade visando à promoção pessoal e a de terceiros, b) pagamento de débitos residuais da campanha eleitoral, c) dispêndios excessivos com combustíveis e com locação de carros, d) restituição indevida de gastos particulares, entre outras.

Todas essas despesas irregulares são adimplidas por meio de desvio de verbas oriundas de recursos federais, principalmente os valores destinados a gastos com educação e saúde do município. O *modus operandi* para encobrir os desvios e apropriações indébitas do dinheiro público é o de obter e emitir notas fiscais e recibos falsos ou então com valores superestimados.

Ante o exposto, caracterizada a lesão ao patrimônio público, bem como a prática ilegal de malversação de verbas federais, reitero o pedido de que seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas a abertura de auditoria para apurar os fatos narrados, contando com o apoio dos nobres Deputados para aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2001.

JOÃO CALDAS Deputado Federal